



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 666/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 11 de março de 2014, o gozo de férias regulamentares do Promotor de Justiça **JOÃO BATISTA DE CASTRO FILHO**, Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Oeiras e Assessor Especial da Procuradora-Geral de Justiça, referentes ao 1º período do exercício de 2014, previstas para o período de 13 de fevereiro a 14 de março de 2014, ficando os 04 (quatro) dias remanescentes para serem fruídos em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 11 de março de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de abril de 2014.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça